

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 147/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO
VEREADOR PAULO LOPES DE TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Vereador
PAULO LOPES DE TOLEDO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de novembro de 2019

André Ladeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

O Vereador Paulo Lopes de Toledo nasceu em Goianá, na Fazenda Santa Luzia, em 06/10/1959. Pertence a uma família tradicional nesta cidade. Filho de Américo Pereira Toledo (*in memorian*), e Horaida Aparecida Lopes Toledo, estes com seis filhos: Marlene, Antonio, Paulo, Célia, Cirlene e Daniel.

Paulo Toledo é casado com Leila Cristina Silva de Toledo e juntos tiveram três filhos: Crislaine de Toledo Tostes, Geisilaine Toledo Galdense e Leandro Silva de Toledo (*in memorian*). É avô de Felipe de Toledo Tostes.

Paulinho da Horaida, assim conhecido, cresceu em Goianá e trabalhou com seu pai na roça nas plantações de milho, arroz, feijão entre outras atividades de cultivo da terra; trabalhou também como candeeiro de boi para o senhor Tacílio.

Em Goianá estudou até a 4ª série do Ensino Fundamental e para dar continuidade aos estudos, que na época era muito difícil, se deslocava para Rio Novo juntamente com outros colegas, sempre depois de um dia exaustivo de trabalho na roça.

A exemplo de tantos outros goianaenses, por necessidade de trabalho, saiu de Goianá para trabalhar em Juiz de Fora na CONGEL, uma construtora, como servente de pedreiro, local onde atualmente se localiza a Delegacia da Polícia Militar no bairro Santa Terezinha.

Aprovado no concurso público da Prefeitura de Juiz de Fora na função de Auxiliar na Secretaria Municipal de Obras, local em que laborou por seis anos e seis meses.

Pensando no melhor para sua família, decidiu retornar para Goianá no ano de 1989 e passou a trabalhar como taxista, profissão que ainda exerce nos dias atuais e declara exercer a função com muito orgulho, dignidade e respeito com os clientes. São trinta anos como taxista em Goianá e neste período vivenciou muitas

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

histórias felizes, outras nem tanto... mas o trabalho é exercido com responsabilidade incondicional.

Participa com muito carinho de um trabalho social da Igreja Adventista, esta fundada por seus pais, em favor das pessoas mais necessitadas.

Com a emancipação política e administrativa de Goianá, no ano de 1995, concorreu nas eleições municipais de 1996 sendo um dos eleitos para a primeira legislatura municipal e nesta Casa de Leis, é o único Vereador eleito em todas as legislaturas: 1ª – 1997-2000; 2ª – 2001-2004; 3ª – 2005-2008; 4ª – 2009-2012; 5ª – 2013-2016; e 6ª – 2017-2020. Neste ano Paulinho completam 23 anos como Vereador de Goianá, ao final do mandato, serão 24 anos como legislador municipal.

Paulinho atribui e agradece a Deus as vitórias conquistadas nas urnas eleitorais e declara ter exercido os mandatos com responsabilidade e zelo. Nestes 23 anos de história como Vereador, Paulo Toledo pôde contribuir para alguns avanços da cidade de Goianá.

Sua atuação como Vereador foi destacada tendo participado da Mesa Diretora em todas as legislaturas. Nos anos de 2005, 2013 e 2018 foi Presidente; em 2001, 2010 e 2017 foi Vice-Presidente; em 2012 e 2015 foi Primeiro Secretário; em 1997, 1999, 2003, 2008 e 2014 foi Segundo Secretário.

Nestes 23 anos na função de Vereador, Paulo Toledo foi autor de dezenas de proposições; interpelou aos Prefeitos de Goianá, a vários Secretários Estaduais, Deputados Estaduais, Federais e Senadores, além de Governadores, sempre buscando melhorias para a vida cotidiana dos goianaenses, em muitos, obtendo resultados objetivos.

A concessão do Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Vereador Paulo Lopes de Toledo dignifica esta Câmara, enaltece e valoriza o instituto de diplomas honoríficos desta Casa e faz justiça a quem realmente é merecedor de tamanha e significativa homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Dito isto, a aprovação unânime por parte dos DD. Pares à presente proposição é ato natural, a ser aguardado e conferido por este autor e por seu homenageado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de novembro de 2019

André Ladeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 147/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 147/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Vereador **PAULO LOPES DE TOLEDO**.

O Projeto é de autoria do Vereador André Ladeira, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

Serginho dos Dias

Membro

Geraldo Célio

Membro

Roberto Nogueira

Membro

Maciel da Cruz

Membro

Marílio Ciconelli Duarte

Membro

Rafael Fregúglia Guedes

Membro

Wenderson Flores de Almeida

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 144/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO
VEREADOR PAULO LOPES DE TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Vereador
PAULO LOPES DE TOLEDO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara